



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Acta n.º 249 -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia Senhor José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e secretariada pela Primeira Secretária Senhora Lúcia Filipe Seabra e pelo Segundo Secretário Senhor João Paulo Teixeira Branco, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

----- Ponto dois: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento da Derrama, referente ao ano 2007, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

----- Ponto três: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2008, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

----- Ponto quatro: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, referente ao ano 2007, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

----- Ponto cinco: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2008, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

----- Ponto seis: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de aumento da participação social do Município de Anadia no capital social da WRC – Web para a Região Centro – ADR, SA, de acordo com o estabelecido na alínea l) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

----- Ponto sete: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e alteração ao Quadro de Pessoal, nos termos das alíneas m) e n) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA. -----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas quinze horas e vinte e cinco minutos. -----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM): -----

----- • José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro – GM do PSD; -----

----- • Fernando Morais da Silva – GM do PSD; -----

----- • Manuel Maria Cardoso Leal – GM do PS; -----

----- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PSD; -----

----- • Lúcia Filipe Seabra – GM do PSD; -----

----- • José Carlos Ventura de Almeida Coelho – GM do PS; -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • José Veloso Bernardino Gonçalves – GM do PSD; -----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do PSD; -----
- • João Paulo Teixeira Branco – GM do PSD; -----
- • Jaquelina Soares dos Santos – GM do PSD; -----
- • António Manuel Gomes Rosmaninho da Fonseca – GM do PSD; -----
- • Áurea de Oliveira Mendes – GM do PS; -----
- • João Alves Morais – GM da CDU; -----
- • Jorge Manuel da Silva Loureiro – GM do PSD; -----
- • António Manuel da Costa Faria Cavadas – GM do CDS-PP; -----
- • Anabela de Seabra Santos – GM do PSD; -----
- • Acácio da Conceição Maças – GM do PS; -----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do PSD; -----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF): -----
- • Vítor Manuel da Piedade Timóteo – GM do PSD – PJF de Aguium; -----
- • Joaquim de Oliveira Cosme – GM do PSD – PJF da Amoreira da Gândara; -----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do PSD – PJF de Ancas; -----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PSD – PJF de Arcos; -----
- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PSD – PJF de Avelãs de Caminho; -
- • Armando Henriques Pereira – GM do PSD – PJF de Avelãs de Cima; -----
- • José Maria de Almeida Ribeiro – GM do PS – PJF de Mogofores; -----
- • António Guilherme dos Santos Andrade – GM do PSD – PJF da Moita; -----
- • Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues – GM do PSD – PJF de Óis do Bairro; ---
- • Joaquim Moreira da Cruz – GM do PSD – PJF de Paredes do Bairro; -----
- • Sérgio Soares Aidos – GM do PSD – PJF de Sangalhos; -----
- • Leonildo Moreira da Silva Macedo – GM do PSD – PJF de São Lourenço do Bairro; -----
- • Francisco Manuel Gonçalo Saraiva – GM do PSD – PJF de Tamengos; -----
- • António Manuel Pereira Duarte – GM do PSD – PJF de Vila Nova de Monsarros; -----
- • Mário Augusto Carreira Heleno – GM do PSD – PJF de Vilarinho do Bairro. -----
- Não compareceram à sessão e não solicitaram a sua substituição os Senhores Deputados dos indicados GM: -----
- • António Augusto da Conceição Pereira da Silva Ribeiro – GM do PSD; -----
- • Daniel José Pinto Meira – GM do PS; -----
- • Álvaro Gonçalves Marques Pereira – GM do PS. -----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros: -----
- • Litério Augusto Marques – PSD – Presidente; -----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – PSD – Vereadora e Vice Presidente; -----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador; -----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – PSD – Vereador; -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- • Jorge António Tavares de São José – PSD – Vereador; -----

----- • Rui António de Almeida Marinha – PS – Vereador. -----

----- Do executivo camarário não compareceu à sessão o seguinte membro: -----

----- • Aníbal José Franco Ferreira – PSD - Vereador. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no início do período de antes da ordem do dia, informou que pretendia pôr à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a apreciação do pedido de suspensão de mandato, apresentado pelo Senhor Deputado Daniel Meira (PS), por um período de cento e oitenta dias, tendo passado a ler o pedido remetido pelo Senhor Deputado à Assembleia Municipal, o qual se encontra anexo à presente acta. Não tendo havido intervenções sobre a matéria o Senhor Presidente da Assembleia informou, que como o RAMA obriga a que os pedidos de suspensão sejam apreciados, iria passar à apreciação e discussão do pedido em questão para posterior votação. -----

----- Decorrida a votação do pedido de suspensão, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor, uma abstenção e zero votos contra. -----

----- Prossequindo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Plenário de que não havia pedidos de substituição de Senhores Deputados, e que o Senhor Deputado Álvaro Pereira (PS) tinha justificado a sua ausência na presente sessão. -----

----- Passou, então, à discussão da acta n.º 247, referente à sessão ordinária de vinte e sete de Abril, tendo, para o efeito, dado a palavra ao Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS). O Senhor Deputado interveio para chamar a atenção do Senhor Presidente da Assembleia para a página vinte da acta, no penúltimo parágrafo, numa intervenção sua, em que se refere os valores da intervenção na Praça do Município e na Praça Visconde Seabra. Disse julgar que os valores que tinha referido não seriam os constantes da acta, mas, sim outros, pelo que, perante esta situação, solicitou uma nova audição da gravação e, consequentemente, uma correcção da sua intervenção, ao que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, de imediato, a Mesa iria dar instruções no sentido de que a parte da sessão correspondente à intervenção do Senhor Deputado fosse novamente ouvida para que, depois, em conformidade com o que foi referido, fossem efectuados todos os acertos necessários para que a acta transmita aquilo que verdadeiramente se passou na reunião. -----

----- Não tendo havido lugar a mais intervenções relativamente à acta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a mesma, que iria naturalmente conter as alterações propostas, ficaria para ser redigida, na sua forma final, na próxima reunião da Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais, de acordo com a prática da Assembleia Municipal. Seguidamente, passou à votação da acta nº 247, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que a acta nº 248, seria oportunamente distribuída e no seguimento do que tinha ficado acordado na última reunião da Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais, iria ser aprovada na próxima sessão ordinária. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, comunicou, também, que a correspondência se encontrava disponível para consulta dos Senhores Deputados e solicitou aos mesmos que se dirigirem aos serviços de tesouraria para procederem ao levantamento das suas senhas de presença. -----

----- Seguidamente, concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) para fazer a primeira intervenção do período de antes da ordem do dia. O Senhor Deputado começou por lembrar que tinha levantado três questões na sessão ordinária de vinte e três de Dezembro de dois mil e seis, às quais a Câmara Municipal teve a amabilidade de responder no dia dezoito de Janeiro. As três questões referiam-se, especificamente, à falta de iluminação na Rua do Golfe, que hoje é a Rua do Rio - ainda que não saiba de que rio se trata porque lá não passa qualquer rio, comentou -, à obstrução de uma viela onde foi construída uma garagem num caminho público e aos esgotos com ligação directa à designada vala do Palace, todas elas constatadas por técnicos da Autarquia e confirmadas no ofício que lhe foi enviado, pelo que gostaria de saber qual o ponto da situação das três situações. -----

----- De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) para intervir. O Senhor Deputado disse que pretendia fazer um comentário sobre a Carta Educativa, na medida em que o assunto tinha sido retirado da ordem do dia da última sessão ordinária e o Grupo Municipal do PS estava à espera que constasse da ordem do dia da presente sessão. Como tal não acontece, repetiu a crítica que já tinha feito, de que o assunto não estaria bem amadurecido e, portanto, necessitaria ser mais bem trabalhado, de imediato ao nível da Câmara, de maneira a que, depois, a proposta respectiva seja presente à Assembleia Municipal. Recordou, então, a sequência de propostas a que o Plenário assistiu, uma primeira, da Câmara Municipal, para nove pólos, com determinadas localizações, a qual foi retirada e depois reformulada numa outra proposta com alteração de localizações, mantendo, no entanto, nove pólos. Informou, também, que o PS, na semana passada, em reunião do Executivo Municipal, tinha apresentado uma proposta, também com alterações de localizações, para dez pólos, tendo a Câmara Municipal, nessa altura, derivado para uma outra proposta e resolveu pedir um parecer técnico, à empresa que elaborou a Carta Educativa, para quatro ou cinco pólos. Nessa medida, referiu que o Grupo Municipal do PS encontra-se na expectativa do que venha a surgir desse estudo técnico encomendado pela Câmara, mas afirmou de que dúvidas não existem de que a questão não é essencialmente técnica, mas política. Para o efeito, recordou o critério técnico, ou um dos que está mais explícito, de um mínimo de quatro salas para as escolas, que lhe parece razoável. Mas referiu existirem outras questões, como a passagem de dez para quatro ou cinco pólos, o que envolve algo que tem de ser ponderado, como por exemplo, um grau de massificação em termos de instalações, ou em termos de transportes, no sentido de saber se será compatível com a idade das crianças envolvidas, nomeadamente para o pré-escolar, quando se recomenda uma proximidade relativamente à residência das crianças. Referindo-se a outra questão, que se prende com o que acontece às escolas que neste momento já cumprem satisfatoriamente os requisitos legais, nomeadamente as quatro salas



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mínimas, questionando se as escolas serão encerradas se não corresponderem a um pólo, ou se ficarão integradas num pólo, afirmou tratar-se de questões políticas e não apenas técnicas. Nesse aspecto, afirmou ser importante saber, por ser importante e decisiva, a posição dos principais dirigentes políticos do concelho, na Câmara ou na Assembleia Municipal, a começar pelo Senhor Presidente da Câmara que é o primeiro dirigente político do concelho, porquanto se vem interrogando sobre qual a verdadeira posição do Presidente do executivo, a partir daquilo que é possível ver e que transmitiu publicamente numa recente entrevista concedida a um jornal regional, porque o Senhor Presidente da Câmara tanto diz ser peremptoriamente contra o encerramento das escolas, como diz, também, que para ele o ideal é um figurino de três ou quatro pólos. Perante esta afirmação, constatou parecer-lhe ser uma posição contraditória do mesmo, na medida em que, sendo contra o encerramento de escolas, com certeza que não irá defender uma estrutura de pólos tão reduzida que acabe por encerrar o máximo de escolas, a não ser que considere que em cada pólo possa haver mais do que uma escola. Por outro lado, referiu não entender qual a razão do Senhor Presidente da Câmara pretender atirar as culpas para o Governo, imputando a este a responsabilidade de encerrar um grande número de escolas, quando quem vai aprovar a Carta Educativa para o concelho de Anadia é, em primeiro lugar, a Câmara Municipal e, depois, a Assembleia Municipal. Finalizou, referindo não entender porque é enunciado o nome do Governo para a questão, parecendo, até, que o Senhor Presidente da Câmara se está a preparar para “sacudir a água do capote” relativamente a uma decisão que lhe cabe em grande medida. -----

----- Imediatamente foi concedida a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) que começou por referir que a sua intervenção teria a ver com uma certa perspectiva de promoção industrial do concelho. Nessa medida, constatou que o concelho de Anadia, por questões naturais, não é um concelho muito favorecido, pela sua localização geográfica não muito apelativa, pela falta de algumas acessibilidades consideradas fundamentais mas, também, porque lhe parece que pouco se está a fazer para reverter essa situação que, enfim, já de si é, eventualmente, desvantajosa. Para justificar essas afirmações, socorreu-se de uma notícia publicada no Jornal da Bairrada, num artigo em que a jornalista interpelava várias Câmaras Municipais e no qual se pode verificar que todos os Municípios têm explicitadas todas as condições que oferecem, as suas propostas futuras, as condições ambientais implantadas nas suas zonas industriais e, alguns, vão até à excelência de referirem o próprio enquadramento urbanístico como factor de valorização das próprias zonas industriais. O Senhor Deputado reconheceu uma inegável existência de marketing, um verdadeiro interesse dos Municípios em divulgarem o que têm de melhor em termos de oferta para a industrialização, mas estranhou o facto da Câmara Municipal de Anadia não ter fornecido dados, no que considerou ser uma atitude que lamenta, por se tratar de uma excelente oportunidade à disponibilidade da Autarquia para esclarecer os Municípios e os interessados das condições que oferece ou que pretende vir a oferecer. Considerou, então, ser uma atitude que não abona para o dito interesse da Câmara Municipal em promover as suas zonas industriais e promover o concelho como um



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pólo eventualmente industrializado. Numa alusão a um recente programa televisivo que caracterizou Anadia como uma cidade deserta, o Senhor Deputado referiu que acrescentaria que além de ser deserta é muda, porque a Autarquia quando tem a oportunidade de divulgar o concelho não o faz, pelo que considera que o Senhor Presidente da Câmara deveria reverter a sua maneira de ser e de guardar as coisas para si e não as divulgar, que não sabe com que objectivo. Para finalizar, referiu que como essas perguntas, que lhe pareceram fundamentais, não foram respondidas e os Senhores Deputados não puderam ter conhecimento delas, o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) apresentou um requerimento à Mesa, que passou a ler e se encontra arquivado junto ao livro de actas. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado César Andrade (PSD) que referiu ter para apresentar à Assembleia quatro questões de alguma importância para a freguesia de Avelãs de Caminho e que pretendia ver resolvidas. Relativamente à primeira, que se prende com o regadio dos agricultores de Avelãs de Caminho, informou ter remetido dois ofícios à Câmara Municipal a dar conhecimento de que o regadio tinha sido parcialmente destruído, em consequência das obras de saneamento, sem que até à presente data tenha sido encontrada solução para o assunto. A segunda questão, também relacionada com água, prende-se com o facto das presas que existiam no Rio Cértima e que serviam os moinhos terem sido destruídas há alguns anos, por altura da limpeza do Rio. Quando deixaram de servir os moinhos, pelo menos, serviam para controlar o caudal de água e, de certa forma, evitavam a erosão das margens, mas, como em sua opinião, a limpeza foi um pouco brusca e não pode evitar a sua danificação, as mesmas deixaram de controlar o caudal da água o que provocou a erosão do rio e, consequentemente, a perda de parte de terrenos de muitos proprietários, que continuam preocupados porque o rio anda bastante descontrolado. Perante tal cenário, disse que pretendia, apenas, que a Câmara procedesse à reposição dessas presas, pelo menos, para suportarem um pouco o caudal da água, principalmente no Inverno. Continuando, falou da questão do saneamento, tendo começado por demonstrar o seu agrado por terem sido iniciadas as obras de construção da Estação Elevatória em Avelãs de Caminho, não tendo deixado de lembrar o Senhor Presidente da Câmara de que há três anos tinha remetido uns ofícios à Câmara Municipal, porque certas zonas em Avelãs de Caminho não foram contempladas com o saneamento e quando a ETAR e Estação Elevatória estivessem concluídas seria bom que todas as pessoas tivessem acesso ao saneamento nas mesmas alturas, para não haver discriminação. Falou, ainda, das valetas na Estrada Nacional n.º 1 (EN1) que deixaram de existir, o que fará com que, nas primeiras chuvas, os proprietários dos estabelecimentos comerciais junto à esta estrada vão ter de suportar as águas dessas chuvas. Explicou, então, que se tratava de locais onde existiam valetas, construídas pela Junta Autónoma de Estradas, uma vez que Avelãs de Caminho é muito baixa, sendo que actualmente não tem escoamento. Solicitou que a Câmara Municipal atendesse a esse pedido, na medida em que não sabe onde irão escoar as águas das primeiras chuvas. Falando de outro assunto relacionado com saneamento, apresentou o caso do Parque do Porto Antão, localizado na entrada sul de Avelãs



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Caminho, que funciona como uma sala de visitas do concelho, principalmente na altura do Verão, para referir que o mesmo tinha sido alcatroado pela Junta Autónoma de Estradas mas, com as recentes obras de saneamento, tinha sido destruído, os lancis tinham sido derrubados, tinha deixado de existir o separador de faixa e, como as máquinas da Câmara se encontram no local a proceder a alcatroamentos, lembrou que esse espaço foi esquecido, pelo que solicitava que a Câmara repusesse o local como se encontrava antes das obras de saneamento. Também sobre alcatroamento, lembrou o Senhor Presidente da Câmara dos ofícios remetidos pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho a solicitar o alcatroamento de certas ruas da freguesia, nomeadamente da Rua da Cartaxa, Rua do Passal e parte da Rua de Santo António, por se encontrarem intransitáveis, sem que até à data algo tenha sido feito, referindo, até, que Avelãs de Caminho está a cair no esquecimento porque sabe que têm sido atendidas outras freguesias. Relativamente a um pedido apresentado há três anos à Câmara Municipal para fazer um parque de estacionamento junto à Igreja de Avelãs de Caminho, ou melhor, proceder à sua pintura, referiu que só tem obtido desculpas para a sua não concretização, desde a falta de tinta até à máquina que estava para chegar quando já existia tinta, lembrando que a máquina, desde que chegou, tem percorrido todas as freguesias do concelho, com excepção da de Avelãs de Caminho. Nessa medida, avisou o Senhor Presidente da Câmara para o facto de não gostar que funcionários da Câmara lhe prometam algo e que não cumpram, porque considera uma falta de respeito para com o seu trabalho. Sobre a Escola de Avelãs de Caminho, declarou-se um pouco sentido com o Senhor Presidente da Câmara quando lhe negou ajuda, ajuda essa que foi solicitada decorrente de um excesso de matrículas na Escola, situação que referiu já estar tratada. No entanto, referiu que o Senhor Presidente da Câmara não deveria ter diferentes tratamentos para com as freguesias, tendo dado como exemplo os casos do ATL de Sangalhos e o do Pavilhão pré-fabricado que irá ser construído em Avelãs de Cima, de acordo com o que foi veiculado na comunicação social, porque não gosta de ser discriminado e ficou aborrecido com tal atitude. Por último, falou do assunto da Carta Educativa, para dizer peremptoriamente ao Senhor Presidente da Câmara que também queria um pólo para a sua freguesia, por ser uma freguesia que tem alunos suficientes e condições iguais ou melhores do que outras que foram contempladas com pólos. No entanto, e na impossibilidade do seu pedido ser satisfeito, e de acordo com o pólo que está previsto construir entre Avelãs de Caminho e Avelãs de Cima, pediu que a localização desse pólo fosse, pelo menos, antecipadamente comunicada às duas freguesias, ou, então, que fosse elaborado um protocolo entre as partes, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia de Avelãs de Caminho e Avelãs de Cima, para ver qual o melhor local para a construção desse pólo, por considerar que a sua freguesia já tinha sido prejudicada num passado recente, porque os seus alicerces eram o Posto da GNR e a Escola de Avelãs de Caminho e está em vias de perder tudo. A terminar, referiu esperar que na elaboração da Carta Educativa, a Câmara Municipal tenha consideração pela freguesia de Avelãs de Caminho e que, em conjunto com a de Avelãs de Cima, porque também não a quer discriminar, gostaria que



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fosse encontrada uma solução que agrade as duas freguesias, pelo que, se Avelãs de Caminho não tiver um pólo, que esse acordo seja concretizado em benefício das duas freguesias. -----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que começou por solicitar ao Senhor Presidente da Câmara informação sobre o ponto de situação do serviço de urgências do Hospital José Luciano de Castro, de Anadia. Relativamente ao assunto da Carta Educativa, declarou-se um pouco desiludido pela escolha dos nove pólos, na medida em que as duas forças políticas com representação no Executivo faltaram à promessa eleitoral de construção de apenas três pólos (onde dois já existem e seria contemplado um terceiro em Sangalhos). O Senhor Deputado referiu, então, que em sua opinião, a construção dos pólos deve ser bem ponderada, para não acontecer o mesmo que aconteceu com a construção de alguns centros de saúde em determinados concelhos do País que estão a ser encerrados, mas tendo principalmente em atenção a desertificação que se está a verificar no concelho de Anadia, porque os casais jovens vão trabalhar para Espanha, levando consigo os seus filhos, o que contribui para a desertificação das escolas, para além de que as populações estão a ficar deserdadas do seu património, conseguido com sacrifício do próprio povo e não do Governo, quando construiu as escolas que agora vêm votadas ao abandono. Continuando, o Senhor Deputado pediu ao Senhor Presidente da Câmara para explicar à Assembleia qual a situação do Plano Director Municipal (PDM), porque o Primeiro-Ministro, aquando da discussão dos Planos de Interesse Nacional (PIN) na Assembleia da República, prometeu que os PDM seriam entregues às Câmaras Municipais o mais breve possível, lembrando que a discussão teve lugar em Junho passado, sem que se tenha falado de algo mais desde então. Perguntou, também, ao Senhor Presidente da Câmara para quando estará prevista a construção da ponte sobre o Rio Cértima porque, de acordo com o protocolo assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, a mesma teria início em Setembro de dois mil e seis e, decorrido um ano, não se vislumbra qualquer movimentação. Por último, e fazendo alusão a uma entrevista concedida à comunicação social pelo Senhor Presidente da Câmara, na qual este referiu que a Estrada Nacional 235 (EN235) em Sangalhos iria ser rebaixada e, nessa altura, seriam construídos passeios, e, como a estrada não foi melhorada, nem tem passeios, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara para quando tenciona fazer a marcação das passadeiras. -----

----- Decorrida a primeira fase das intervenções dos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às mesmas. Respondendo ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por confirmar ter sido solicitada iluminação para a Rua do Rio, mas informou o Senhor Deputado de que não sendo da responsabilidade da Câmara Municipal a execução desses trabalhos, tinha comunicado a quem de direito para os fazer, encontrando-se a aguardar a sua concretização. Sobre a obstrução da viela, informou existir um processo adequado a decorrer na Secção de Obras Particulares, o qual, naturalmente, terá o seu desfecho, mas alertou o Senhor Deputado para o facto de se



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tratar de um processo complicado. Relativamente aos esgotos, informou que a situação será resolvida de forma imediata, porque se encontra em fase de conclusão o grande emissário que vem de Horta, Tamengos, Mata, e que vai descarregar junto ao Curia Clube, mais conhecido por Borboleta, contando que até ao final do ano esteja em pleno funcionamento ou, pelo menos, que serão desenvolvidos todos os esforços nesse sentido. Aproveitando a oportunidade, informou o Plenário de que do lado do Cértima a solução já existe, estando em fase de ligação as povoações de Grada, Aguim, Alpalhão e em toda aquela zona, faltando dar sequência a esse emissário que abrange parte de Óis do Bairro e as povoações de Horta, Tamengos, Mata, Curia, até à elevatória de Espairo que, no futuro, conduzirá os efluentes até Avelãs de Caminho, Sangalhos, para a ETAR. Para isso, informou estar em construção uma sequência de obras, referindo considerar que iria ser conseguido dar resposta a uma percentagem acentuada de cobertura da rede de saneamento que vai possibilitar que quilómetros de redes enterradas tenham a sua ligação e tratamento no destino final. Informou, também, que outras se seguirão, nomeadamente o resto da Moita, Ferreiros, Vale da Mó, Avelãs de Cima, Pereiro, Cerca, entre outras, e ainda que o emissário de Paredes do Bairro, Ancas, se encontra em fase final e que também vai resolver, até ao final do ano, a situação dessas populações. -----

----- Passando a responder ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), começou por esclarecer que quem elabora as propostas para serem apresentadas à Assembleia Municipal é o Presidente da Câmara, pelo que não propôs a aprovação da Carta Educativa porque considerou não estarem reunidas todas as condições para o efeito. Salvaguardou, no entanto, o facto de não existir uma nova proposta, ou seja, a proposta da Geoatributo mantém-se, porque não pretende alterar as regras emanadas pelo Governo, e até porque não é o Presidente da Câmara que faz as Leis nem a própria Carta Educativa, é o Governo. Ao que o Senhor Deputado se referiu como uma proposta do PS, o Senhor Presidente da Câmara referiu tratar-se, não de uma proposta, mas de um trabalho que propõe mais pólos, nomeadamente para Amoreira da Gândara e Mogofores, para além da fusão de Ancas com Paredes do Bairro, anulando Ancas, o que configura uma posição política. O Senhor Presidente da Câmara aproveitou para dar a conhecer o que é explicitamente imposto pela Legislação, nomeadamente os requisitos obrigatórios para que possa ser constituído um pólo. Neste âmbito, informou serem necessárias seis salas para a categoria EB1/JI (Escola Básica do 1º ciclo com Jardim de Infância), das quais quatro para EB1 e duas para JI, e cem alunos para EB1 e cinquenta para JI, concluindo não poder inventar pólos onde não existem alunos. Passou, então, a apresentar dados específicos das freguesias de Amoreira da Gândara e Mogofores, os dois locais objecto de proposta do PS para construção de pólos. Relativamente a Mogofores, informou estarem matriculados, para 2007/2008, setenta alunos, distribuídos no local de residência por ano e por freguesias, dos quais vinte e sete são de Mogofores, um de Albergaria-a-Velha, dez de Anadia, um de Ancas, um de Aguim, um da Mealhada, um de Óis do Bairro, um de Oliveira do Bairro, dezassete de São Lourenço do Bairro, quatro de Sangalhos, cinco de Tamengos e um de Vila Nova de Monsarros. Quanto a Amoreira da Gândara, informou estar matriculado um total de quarenta e sete alunos, vinte e três dos



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quais inscritos em Amoreira da Gândara e vinte e quatro em Chãozinho, sendo que, dos vinte e três de Amoreira da Gândara, vinte e dois são mesmos de Amoreira da Gândara e um dos Covões, e dos vinte e quatro de Chãozinho, vinte e um são de Amoreira da Gândara, um de Oliveira do Bairro, um da Pedreira de Vilarinho e um de Couvelha. Como curiosidade, referenciou o facto de Amoreira da Gândara ter muito mais alunos do que Mogofores, quarenta e três e vinte e sete, respectivamente, adiantando, no entanto, que mesmo esses quarenta e três não são suficientes, sequer, para meio pólo, acrescentando, ainda, desejar ter um pólo em Amoreira da Gândara, assim como em Mogofores, mas não poderá realizar esse desejo porque não existem alunos. Comentando a proposta do PS, referiu que o PS também soube ver que não havia crianças, na medida em que propõe dez pólos, ainda que diga que falta sustentabilidade a médio/longo prazo aos nove pólos, acrescentando ter sido nessa base que se falou em quatro ou cinco pólos, ou seja, que o Presidente da Câmara quando falou em quatro ou cinco pólos foi noutra vertente, em que existiam escolas integradas, casos de Vilarinho do Bairro e Anadia e haveria outra em Sangalhos, ou onde o Ministério ou a Assembleia Municipal o indicasse. Esclareceu, entretanto, não estar interessado nos pólos, até porque faz a Carta Educativa por imposição da Legislação, e apelou aos Senhores Deputados do PS para, com a sua influência privilegiada, convencessem o Governo a aprovar três salas em vez de quatro mínimas, na medida em que, dessa forma, já Mogofores e Amoreira da Gândara teriam resposta. Voltou a referir, à semelhança do que tem vindo a denunciar, que a Carta Educativa permite que o Governo, legalmente, encerre Escolas, e poucos pólos construirá, não tendo qualquer influência o Presidente da Câmara dizer que está contra o encerramento de escolas. Falando da proposta da Carta Educativa, esclareceu o Senhor Deputado de que o pólo de Paredes do Bairro será instalado nas zonas limítrofes de Paredes do Bairro, São Lourenço do Bairro, Pedralva, Couvelha, o que se traduz numa distância inferior a quinhentos metros das escolas. Disse, então, para os Senhores Deputados do PS não distorcerem a situação, porque a Câmara Municipal não faz qualquer Carta Educativa, quem a faz é a empresa, e tem os pareceres adequados, à Câmara só compete aprovar a sua parte e remetê-la aos Senhores Deputados para a reprovarem se considerarem que está mal, sendo que devem ter a coragem para dizer que reprovam porque não há alunos suficientes em Mogofores. Quanto aos quatro ou cinco pólos, afirmou que os jornais se enganaram porque nunca prestou tal informação, até porque não é a favor desse número de pólos mas, sim, e esse seria um ensino de qualidade, de escolas integradas constituintes de pólos, pólos esses que desenvolveriam actividades múltiplas, uma formação completa aos alunos do concelho, com redes de transportes adequadas, acabando por reconhecer que esses pólos só funcionariam com os quinto e sexto anos de escolaridade e que a Câmara Municipal ainda não tem a tutela desses anos. Alertando os Senhores da comunicação social presentes, referiu que não poderia propor quatro ou cinco pólos e que aceitou a proposta do PS, que recomenda pólos para Amoreira da Gândara e Mogofores e a fusão de Ancas com Paredes do Bairro, acrescentando não ter encomendado novo trabalho, apenas que, como o estudo estava a decorrer, tinha solicitado uma análise da proposta do PS, para a qual ainda



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aguarda resposta. Não deixou de lembrar que menos de cem alunos criará problemas de sustentabilidade, mas se a Direcção Regional de Educação do Centro (DREC) entender que oitenta alunos serão suficientes, não se oporá, até porque a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovam um documento que terá de ser homologado pelo Ministério da Educação. ----

----- Passando a responder ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), o Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que o direito ao silêncio é um direito que lhe assiste, sendo que não é obrigado a falar para um órgão da comunicação social, e acrescentou que o Senhor Deputado, estando integrado na Assembleia Municipal, poderá ser informado em plena Assembleia e não deveria querer ser informado pela comunicação social. Como apêndice, informou o Senhor Deputado de que iria ser desenvolvida uma grande zona industrial em Vilarinho do Bairro, contemplada no PDM, e que iriam ser oferecidos lotes a custos simbólicos a duas ou três empresas. -----

----- Aproveitando a oportunidade, o Senhor Presidente da Câmara passou a responder ao Senhor Deputado João Morais (CDU) sobre a situação do PDM, tendo informado o Senhor Deputado de que tinha solicitado uma reunião, em vinte e seis de Julho, e que ainda não tinha obtido resposta. Informou, também, ter recebido um documento do Director-Geral do Ordenamento do Território, apontando para situações interessantes, como o novo regime jurídico dos PDM, por que a Câmara há tanto aguarda, e que provavelmente aconteceu por pressão do Presidente da Câmara de Anadia, que indica, uma vez mais, os prazos, acrescentando que a Câmara de Anadia já tinha a reclamar, junto do Poder Central, perante os prazos que são indicados no documento, grandes indemnizações pelo não desenvolvimento do concelho de Anadia, pelo que não é por falta de trabalho da Câmara. Embora haja pessoas que pugnem pela suspensão do PDM, referiu que o processo com certeza que sofrerá alguma movimentação, com a pressão de Presidentes de Câmara, como o de Anadia. Informou, ainda, que dentro de uma semana iria chegar à Câmara Municipal documentação e, até ao final do mês de Outubro, terão lugar reuniões para ver se os Presidente de Câmara e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) encontram uma saída para resolver o problema, que não é só de Anadia. Explicou, então, que as Reservas Ecológica e Agrícola condicionam muitos projectos que poderiam usufruir de fundos comunitários à disposição do Município para gastar, pelo que considera que tem de haver alteração numa situação que está mal. Para concluir o assunto PDM, esclareceu não ser sonogada informação por parte da Câmara Municipal, até porque, agora, tudo o que é feito em termos de ordenamento do território tem de ser tornado público e, quanto ao processo de revisão do PDM de Anadia, informou que não era público porque não existia, mas, a partir da altura que foi elaborada uma carta, a mesma foi dada a conhecer e disponibilizada para consulta dos interessados na página da Câmara na Internet. ----

----- Em resposta ao Senhor Deputado César Andrade (PSD), o Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que se o regadio foi realmente destruído pela Câmara Municipal, e tratando-se de uma obra particular, deveria ser a Associação a reclamar, junto de quem de direito, a Câmara Municipal, nesse caso, que lhe estragou, para que o assunto fosse resolvido,



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

adiantando nada ter chegado à Autarquia. Sobre os açudes e as presas, informou ter sido efectuada uma grande limpeza dos mesmos com projecto aprovado pelo Ministério do Ambiente, o que quer dizer que há anos que a Câmara Municipal limpou o rio e hoje ainda está a receber o dinheiro. Quanto à limpeza dos rios, aproveitou para solicitar ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, para ter mais atenção quando informa os munícipes de que esse assunto é para ser resolvido entre a Câmara e o Ministério do Ambiente, porque não pode responsabilizar a Câmara por um trabalho que não tem obrigação em fazê-lo, mas antes cabe ao Presidente da Junta fazê-lo, junto do Ministério do Ambiente, até porque existem verbas próprias para o efeito. Referiu, ainda, que a Câmara procedeu à limpeza do rio na altura, trabalho que nunca tinha sido feito, de acordo com um projecto aprovado pelo Ministério, despendendo verbas que poderiam ser utilizadas para outros fins e que, mesmo assim, sofreu contestações. Falando do saneamento, começou por dizer que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho não tem mais direitos do que os restantes colegas, lembrando a informação que tinha prestado ao Plenário, aquando da resposta à intervenção do Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP). No entanto, admitiu existirem imponderáveis que a Câmara não pode prever, como sendo a falta de condições da empresa adjudicatária da obra de construção da Estação Elevatória, uma grande obra, à semelhança da da Ponte sobre o Rio Cértima, em Avelãs de Caminho, ainda que o Senhor Presidente da Junta diga que nada é feito na sua freguesia. Informou, então, o Senhor Deputado César Andrade (PSD), de que mesmo tendo pouco, como disse, até ao final do ano terá parte do saneamento de Avelãs de Caminho resolvido, enquanto se estivesse a aguardar a proposta da SIMRIA ficaria sem saber se alguma vez o teria. Nesta medida, recomendou alguma ponderação ao Senhor Deputado quando faz acusações de uma forma injusta, porque a Câmara realiza trabalhos nas freguesias quando necessário, incluindo a de Avelãs de Caminho. Relativamente às valas, informou que a Câmara Municipal se encontra a executar os trabalhos de correcção das mesmas, por indicação das Estradas de Portugal, pelo que o Senhor Deputado deve dirigir as suas queixas àquele Instituto, e tem obrigação de o saber, até porque se as Estradas de Portugal pararam o "atapetamento" à entrada de Avelãs de Caminho até à Malaposta, foi porque não estavam reunidas as condições para avançar e a Câmara é que tinha de o fazer porque foi que danificou o piso aquando da realização das obras de saneamento. Informou, ainda, o Senhor Deputado de que existe um serviço que está a ser controlado entre as Estradas de Portugal e a Câmara Municipal, tendo-lhe garantido que iria ver o parque arranjado, as acessibilidades e tudo o resto. Passando a outro assunto, o Senhor Presidente da Câmara afirmou estar de acordo com o Senhor Deputado quando disse que queria um pólo para a sua freguesia, porque está a defender os interesses da sua terra, à semelhança de Avelãs de Cima, que também tem um grande número de alunos, e garantiu que iria encontrar uma solução satisfatória para a localização do pólo entre as duas freguesias. -----
----- Passando a responder às questões colocadas pelo Senhor Deputado João Morais (CDU), nomeadamente a questão das urgências do Hospital de Anadia, começou por informar que na



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passada quinta-feira tinha recebido o Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), o qual tinha dito que o caso de Anadia seria o último e que pretendia, na semana seguinte, ser novamente recebido pelo Presidente da Câmara para apresentar uma proposta para o serviço de urgências do Hospital, não tendo confirmado se seria de encerramento. No entanto, e a ser uma proposta de encerramento, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que na devida altura se manifestará e, como prometeu, na Câmara e na Assembleia Municipal reunirão para o efeito, ainda que tenha adiantado já saber qual seria a proposta, pela forma tímida e receosa como o Presidente da ARSC abordou o assunto. Perante estes factos, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu o Senhor Deputado de que não existia qualquer proposta/decisão, sendo, no entanto, certo de que o Presidente da ARSC tinha vindo preparar o campo. Entretanto, garantiu ao Senhor Deputado que estará sempre preparado para defender o serviço de urgências do Hospital de Anadia e que, na hora própria, pedirá à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para, em consenso, decidirem a melhor solução para o concelho. Quanto à questão da Ponte de Canha, informou o Senhor Deputado de que a burocracia do Governo aumenta quando não lhe interessa gastar dinheiro e quando quer defender o défice, faltando sempre algo para que a Ponte venha a ser uma realidade. Esclareceu, no entanto, o Senhor Deputado de que não tinha assinado qualquer protocolo, tinha, sim, teimado que não iria à inauguração da EN235 sem que tivesse a garantia de que seria alargada a Ponte, o que veio a ser concretizado. Sobre a EN235 em Sangalhos, garantiu ao Senhor Deputado que a Câmara Municipal iria proceder aos trabalhos, mas que não iria rebaixar, porque adquiriu nova tecnologia que não necessita de o fazer, adiantando, no entanto, existir um problema com o gás que virá para a Zona Industrial e, também, para Sangalhos, para o qual será necessário fazer uma intervenção que, de certa maneira, poderá prejudicar ou poderá anular o que a Câmara fizer de imediato, acabando por garantir que a marcação será feita. -----

----- Decorridos os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Plenário que a Mesa tinha inscrições de vários Senhores Deputados para intervir. Pelo que havendo consenso dos Grupos Municipais, o PAOD seria prolongado por mais trinta minutos. -----

----- Verificado o consenso desejado o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS) que começou por dizer que seria um pequeno reparo mas que se poderia transformar num grande custo e que tinha a ver mais com a Assembleia Municipal, ainda que seja a Câmara Municipal a suportar os custos. Falou, então, do papel que é gasto a remeter toda a informação para os Deputados Municipais, perguntando se não poderiam ser utilizadas as duas faces do papel, na medida em que só é utilizada uma, o que representaria uma grande economia ao longo do ano, porque o papel é caríssimo, para além de que pode ser usado papel reciclado. Pelo exposto, informou que iria apresentar um requerimento à Câmara Municipal para saber quanto gasta por ano em papel de fotocópia porque, a seu ver, é um desperdício brutal. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) que efectuou um reparo sobre o assunto da Carta Educativa, referindo ter compreendido que se trata, efectivamente, de uma questão política e não técnica, porque não é o melhor caminho para se saber o que é bom para o futuro das crianças do concelho de Anadia, da qualidade da educação prestada, mas é um problema político, de votos, de freguesias e muito mais. Referiu, ainda, que parece não ter sido aprendido que o que está em causa não é a vontade de determinada pessoa, mas a vontade da legislação, recordando aos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS que tinha sido retirado o pólo de Samel da proposta inicial porque não reunia as condições para aí ser concretizado um pólo educativo e aproveitou para convidar os Senhores Deputados que não conhecem, a visitar a escola de Samel, em sua opinião, provavelmente, uma das melhores escolas do primeiro ciclo que o concelho tem e que também vai encerrar, não por vontade do Senhor Presidente da Câmara mas por força da legislação. Continuando, referiu ser adepto, até que o problema esteja resolvido, de que o concelho estaria muito melhor servido com escolas integradas, com situações onde não houvesse benefício de determinadas freguesias em detrimento de outras, porque compreende que ninguém, em nenhuma freguesia, queira perder o que quer que seja. No entanto, destacou o facto de se estar numa situação de perda, na medida em que as Juntas de Freguesia perdem os locais onde têm instalados os Centros de Saúde, perdem as Escolas, perdem os Postos da GNR, perdem, provavelmente, as urgências do Hospital. Nesta medida, falou que o que há a aprender é que não é o facto de uma freguesia perder uma escola que a desertifica mais porque, por essa ordem de ideias, teria de ser questionada a criação de uma EB 2/3 e uma Secundária em cada freguesia para evitar a desertificação nas mesmas. A verdade, referiu, é que as previsões apontam para que, no espaço de trinta anos, Portugal tenha sete milhões e meio de habitantes, o que quer dizer que haverá muito menos pessoas e muito menos jovens. Deixou, então, um apelo para que, no dia em que for discutida a Carta Educativa do concelho, a discussão se baseasse em questões técnicas e não políticas. -----

----- Concluída esta intervenção, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) que comentou a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara sobre o facto do PDM se encontrar à disposição pública, na Internet, recordando que essa medida sucedeu a recusa sistemática do Senhor Presidente da Câmara aos pedidos de informação formais sobre a revisão do PDM, que tanto os Vereadores do PS como o Grupo Municipal do PS lhe fizeram por escrito. Desse modo, o Senhor Deputado constatou ter verificado que o Senhor Presidente da Câmara acabou por dar razão às críticas do PS e por reconhecer que não se justificava todo o secretismo a que se dedicou nos últimos anos sobre o assunto. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) que comentou algumas informações prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à Carta Educativa. Sobre o facto dos pólos terem de ter cem alunos, referiu não ser verdade. Segundo o Senhor Deputado, tem sim de ter quatro salas com capacidade para albergarem cem alunos, acrescentando que se o Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara tomar a Lei à risca, e mesmo atendendo às extrapolações que são feitas no relatório, poucos pólos, dos que estão considerados, terão os cem alunos. Referiu, também, considerar pouco provável que as quatro salas venham a estar completas porque cada sala vai para um ano, pelo que é muito pouco provável que os quatro anos tenham vinte e cinco alunos. Relativamente às informações prestadas sobre os alunos que frequentam a escola de Mogofores, constatou ser verdade o facto de não serem todos de Mogofores e de ter setenta e nove alunos inscritos e não setenta como o Senhor Presidente da Câmara tinha dito, e referiu que para os pólos que irão ser criados, também irão alunos de outras proveniências porque as localidades não têm alunos suficientes e têm de os lá conglomerar. Sobre esta matéria, considerou que as pessoas se deveriam interrogar porque razão Mogofores, tendo dezassete alunos residentes, tem oitenta a frequentar a escola, porque razão os pais não os levam para outro lado ou porque os levam para lá. Apresentou como explicação o facto de Mogofores ser quase um pólo de geração espontânea, que tem oitenta crianças, e que o Senhor Presidente da Câmara não pode afirmar que essas crianças lá não continuem ou que para lá vão vindas de outras proveniências, de outras freguesias, ou, até, de outros concelhos, concluindo tratar-se de uma especulação que lhe parece que o Senhor Presidente da Câmara não terá o direito de fazer. Continuando, referiu que Mogofores tem as condições que até à data foram demonstradas as mais adequadas porque, apesar de no ano passado ter tido um pouco mais de sessenta alunos, foi, do Agrupamento de Vilarinho do Bairro, a escola que apresentou melhores resultados no final do ano. Considerando que Mogofores tem as condições necessárias, afirmou que o Senhor Presidente da Câmara não pode dizer que é contra-natura, como pretendeu demonstrar, Mogofores ter um pólo, referindo, como apêndice, estar a ser discutida uma Lei do Governo de Durão Barroso e não do Governo do PS. Passando a falar dos parques industriais, concordou com o direito ao silêncio que assiste ao Senhor Presidente da Câmara, mas adiantou não ver motivo para tal, considerando, pelo contrário, de todo o interesse que o Senhor Presidente da Câmara tivesse divulgado todas as informações que foram tornadas públicas por todos os outros Municípios, para quem estivesse interessado nas Zonas Industriais do concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu, de seguida, a palavra ao Senhor Deputado Joaquim Cosme (PSD), que falou da Carta Educativa, tendo começado por dizer compreender que Amoreira da Gândara não tem o número suficiente de alunos para criar um pólo, mas acrescentou que o que acontece é que a freguesia de Amoreira da Gândara não é contemplada como algumas que vão ficar com pólos e que têm menos crianças que Amoreira da Gândara. Explicou a sua incompreensão pelo facto de Amoreira da Gândara ter quarenta e sete crianças na EB1, das quais três são de fora, e trinta no ATL, e referiu que gostaria de saber porque razão a empresa que elaborou o estudo da Carta Educativa não ter tido a coragem de verificar que Amoreira da Gândara está bem localizada, numa via rodoviária com bastantes acessos a outras freguesias, para além de reunir certas condições que algumas freguesias não reúnem. Pelo exposto, afirmou que Amoreira da Gândara é penalizada, ainda que tenha de aceitar a lei do maior, porque há freguesias que vão ser contempladas com pólos e têm menos



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

condições do que a sua. Sobre a Zona Industrial de Amoreira da Gândara, que tem lotes vendidos mas onde os proprietários não constroem, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara a limpeza dos referidos lotes, porque dão mau aspecto para as indústrias que lá estão a exercer a sua actividade. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Deputado César Andrade (PSD), o qual, na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, informou que, relativamente às presas do Rio Cértima, iria remeter uma comunicação ao Ministério do Ambiente para tentar saber qual o ponto da situação, aproveitando para esclarecer que se tinha dirigido à Câmara por ter sido a entidade que tinha feito a intervenção nas presas. Quanto ao regadio, deu conhecimento de ter enviado um ofício à Câmara Municipal, em Janeiro, juntamente com uma carta da associação dos agricultores, a informar da situação do mesmo, para o qual não obteve qualquer resposta. Nessa medida, considerou que a falha é da Câmara Municipal porque a Junta de Freguesia remeteu a carta que a associação dos agricultores entregou na Junta, e se o regadio foi rebentado com as obras do saneamento, pensa ser obrigação da Câmara repô-lo. Relativamente à questão do saneamento, declarou não ter acusado a Câmara sobre se o mesmo estava bem ou mal feito, apenas criticou o seu mau acabamento, porque nada ficará como estava, na medida em que todas as entradas tinham valas para escoamento das águas e deixaram de ter com as obras do saneamento. Referiu, então, que gostaria de saber se a Câmara se responsabilizará por eventuais estragos nos estabelecimentos, por altura das primeiras chuvas. Sobre o pólo escolar, referiu ter direito a querer ter um pólo mas, não tendo esse pólo, manifestou-se satisfeito com o facto das freguesias de Avelãs de Caminho e Avelãs de Cima irem fazer um pólo em conjunto, pretendendo, apenas, saber o local da sua construção e, para isso, remeteu uma carta registada com aviso de recepção ao Senhor Presidente da Câmara, para a qual ainda não obteve resposta. Manifestou, também, a sua pretensão em, antes de ser tomada qualquer decisão sobre a localização do pólo, ser ouvido para que ambas as freguesias possam sair beneficiadas.

----- Decorridas as intervenções dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder. Em resposta ao Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS), referiu que terá todo o gosto em lhe dizer quanto a Câmara gasta em papel, até porque é à Câmara que compete fazer a sua gestão e da forma que melhor entender. -----

----- Sobre a intervenção do Senhor Deputado Luís Santos (PSD), o Senhor Presidente da Câmara disse pouco mais ter a comentar para além do facto de que o que tinha falado correspondia à verdade a que ninguém pode fugir e, com todas as objecções que possam ser feitas, reforçou o que já tinha declarado, de que quantos mais pólos possam ser construídos melhor. -----

----- Quanto à intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), o Senhor Presidente da Câmara relembrou o facto dos Senhores Deputados do PS terem recorrido ao IGAT para obrigar o Presidente da Câmara a fornecer um documento que não tinha, sobre o processo de revisão



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do PDM, documento esse que a Câmara, assim que o teve, o disponibilizou para consulta de todos os munícipes na Internet, ou seja, foi ainda mais longe, acrescentando não ter sido para lhes fazer a vontade. Referiu, ainda, tratar-se de um documento que causa orgulho à Câmara Municipal, que não foi publicitado, não por receio, mas porque se trata de um documento com capacidade e bondade para ser consultado, ainda que não seja tão bom como a Autarquia desejaria. No entanto, demonstrou-se convicto de que iria conseguir que o documento ficasse ainda melhor, embora desde vinte e seis de Julho, data em que foi agendada uma reunião, que a Câmara está a aguardar uma resposta, o que demonstra a celeridade com que os organismos do Estado tratam estes assuntos. -----

----- Respondendo ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), o Senhor Presidente da Câmara informou que Mogofores tem aqueles alunos que o Senhor Deputado referiu porque tem uma oferta privada que ajuda indubitavelmente, mas esclareceu o Senhor Deputado de que os pólos não prevêem e nada têm a ver com a oferta privada, acrescentando que se as localidades tiverem uma oferta pública graciosa, com certeza que os pais não quererão pagar. Passou, então, a apresentar dados relativos à Lei do Governo de Durão Barroso, relativos à forma como estavam previstos os pólos, designadamente uma tipologia EB1/JI, para três salas, duas para EB1 e uma para JI, e com setenta e cinco alunos, cinquenta para EB1 e vinte e cinco para JI; e uma outra tipologia EB1/JI, para cinco salas, quatro para EB1 e uma para JI, em que eram necessários cento e vinte e cinco alunos, concluindo que havia a opção de três ou cinco salas para os pólos, regras estabelecidas pelo Senhor Dr. Durão Barroso e que o actual Governo alterou, lembrando ter sido por esse motivo que o pólo de Samel reprovou. Voltou a referir, então, que a actual forma é de um mínimo de seis salas, que implica cento e cinquenta alunos, e um máximo de quinze, sendo a disposição que a DREC aprova para a tipologia EB1/JI, tendo sugerido aos Senhores Deputados do PS para, exercendo das suas influências, pedir na DREC que passe a vigorar o anterior sistema de três salas. Perante estes dados, perguntou como será possível a empresa que elaborou a Carta Educativa, que foi apelidada quase de incompetente, trabalhar. O Senhor Presidente da Câmara disponibilizou-se para, juntamente com as pessoas do PS, se deslocarem à DREC para ver da possibilidade de criação de quinze pólos, que seria uma resposta aceitável. Dirigindo-se ao Senhor Deputado, reforçou a ideia de que não se trata de uma questão de querer mas de cumprimento de normas, acrescentando não ter o direito de duvidar dos que trabalham baseados nas Leis, sendo que não votaria a favor de um documento que estivesse em desconformidade com a Lei. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prosseguiu respondendo às afirmações proferidas pelo Senhor Deputado Joaquim Cosme (PSD), designadamente quando afirmou que a empresa não tinha tido coragem para propor um pólo para Amoreira da Gândara, lembrou o Senhor Deputado de que também lhe tinha faltado a coragem, na reunião que teve lugar na Câmara Municipal com todos os Presidentes de Junta, para dizer que não concordava com o estudo. Sobre os lotes da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, informou o Senhor Deputado de que



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a Câmara já comunicou aos proprietários para os limpar, mas, se não o fizerem, a Câmara substituir-se-á a eles e remeter-lhes-á o documento de despesa para pagamento. -----

----- Passando a responder ao Senhor Deputado César Andrade (PSD), o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não poderia dizer-lhe qual a localização do pólo porque não sabia, sequer, se iria existir, e só se comprometerá com protocolo assinado, lembrando o Senhor Deputado da vontade da freguesia de Avelãs de Cima em colaborar e da garantia de que será feito em benefício de todos. -----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD), que no uso da palavra, referiu que, ainda que também tivesse vontade de falar de pólos, considera que a questão não passa de mera propaganda e de uma forma de entretenimento para as pessoas não se lembrarem da carência da vida, das falências, do custo de vida, do endividamento das famílias, e que só na altura devida se pronunciará. -----

----- Para intervir, de seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Henrique Lameirinhas (PSD) que declarou não querer qualquer pólo, apenas querer que as crianças da sua freguesia tenham as mesmas condições de outras que já estão inseridas em escolas com condições, porque a escola de Óis do Bairro não tem as condições devidas. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) que exercendo o direito de resposta suscitado pela intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que este fez uma extrapolação que considera abusiva, na medida em que confunde quatro salas com cem alunos, tendo explicado que as salas não têm de ter os cem alunos, têm é de estar preparadas para receber, no máximo, cem alunos, se os houver, o que considera muito improvável. Referiu, ainda, que as quatro salas podem ter setenta e cinco alunos como teriam as três salas se estivessem cheias, e destacou a lógica educativa e pedagógica de todo o processo, de uma sala para cada ano, para além da possibilidade de criar mais um posto de trabalho para um professor, porque se houvesse anos misturados, seria um professor que teria de se haver com todos os alunos de dois anos diferentes. Em conclusão, referiu que o facto de ser acrescentada uma sala não constitui um prejuízo mas, antes, um benefício, reforçando a ideia de que o facto de existir quatro salas não implica, obrigatoriamente, que tenham de ter vinte e cinco alunos cada. -----

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Deputado João Moraes (CDU), que perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, no seguimento da promessa efectuada por este na última sessão da Assembleia Municipal, se teria tomado alguma iniciativa, assim como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos, no decurso de todas as dificuldades impostas pela Segurança Social. Perguntou, também, ao Senhor Presidente da Câmara se existe algum protocolo entre a Câmara Municipal e a empresa Socasca, com sede no Vidoeiro, para resolução de um problema de uma estrada, na medida em que a qualidade de vida das pessoas que lá vivem é diminuída pela poluição provocada pela laboração da empresa, nomeadamente o pó que origina. Por último, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

subsídia o transporte das crianças de Sangalhos, que frequentam o ensino em Mogofores, porque considera os trezentos euros que são cobrados pela empresa que transporta as crianças para Mogofores, um valor elevado para quem tem precariedade de emprego e dificuldades económicas e de apoio do Governo para o desenvolvimento das suas crianças. -----

----- De imediato, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos para expressar duas opiniões. Uma primeira sobre a representante do Ministério da Educação, Senhora Dr.^a Helena Libório, no Conselho Municipal de Educação, que acompanhou os trabalhos da Carta Educativa, para referir não pensar que os Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS coloquem em questão a sua idoneidade, e para frisar, enquanto membro do Conselho Municipal de Educação, que a Senhora Dr.^a Helena Libório tinha mandado retirar o pólo de Samel porque não tinha cem alunos, sendo que não se falou de salas mas de alunos. A outra questão, também importante para o Senhor Deputado, e apresentada na sessão, prende-se com o papel que é gasto pela Câmara no envio da documentação de suporte aos Deputados Municipais, tendo concordando com o facto de ter de haver cuidado com o papel que é gasto, mas referiu não ser verdade que o papel reciclado seja mais barato, pelo menos não para a Escola onde trabalha, para além de ser desaconselhado pelas empresas de fotocopiadoras, tendo acabado por informar que a própria Quercus tem um trabalho realizado sobre a reciclagem de papel, que indica ser mais nocivo para o ambiente a reciclagem de papel do que o abate de árvores, pelo que considera que o papel reciclado não é a melhor ideia para utilização de papel. Por fim sugeriu a disponibilização de PIN aos Senhores Deputados da Assembleia Municipal para poderem ter acesso aos documentos das sessões da Assembleia ou, até, para retirarem da página da Internet da Câmara, sendo para tal disponibilizados. -----

----- Concluída esta intervenção, foi dada a palavra ao Senhor Deputado José Maria Ribeiro (PS) que começou por dizer que tem de apoiar as pessoas da sua freguesia na luta por um pólo para a freguesia de Mogofores, até porque os dados que lhe foram fornecidos era que Mogofores tinha oitenta alunos, na eminência de ter mais quatro da escola do Outeiro que iria encerrar. Aproveitando as declarações dos Senhores Presidentes de Juntas de Avelãs de Caminho e de Avelãs de Cima, bem como do Senhor Presidente da Câmara, de que tudo seria feito para que o pólo a construir entre Avelãs de Cima e Avelãs de Caminho satisfizesse ambas as freguesias, o Senhor Deputado sugeriu que fosse construído um pólo nas Lezírias, o qual serviria Paredes do Bairro, Ancas e Mogofores. Falando do Rio Cértima, referiu ter tentado falar com o Senhor da Presidente da Câmara, mas por indisponibilidade deste não conseguiu e, desde então tem sido pressionado pelo povo para resolver a questão do Rio Cértima, tendo-se demonstrado ainda interessado em falar com o Senhor Presidente da Câmara, constatou que desconhecia que teria de ser a Junta de Freguesia a procurar respostas junto da Direcção do Ambiente, mas que o vai fazer, porque a Junta não tem meios técnicos, nem máquinas, nem financeiros para proceder à limpeza do rio. -----

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS) que em resposta ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD), disse ter falado do papel reciclado, no desconhecimento



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de todos os inconvenientes enumerados relativamente ao papel reciclado, acrescentando, no entanto, ter referido que noventa por cento do papel que é enviado aos Deputados Municipais, pode ser utilizado no verso, medida que contribuiria para reduzir quase a cinquenta por cento a despesa com papel. Concluiu, referindo ser uma sugestão para uma economia que tem a certeza que poderia ser feita. -----

----- Para exercer o direito de resposta, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) que esclareceu não ter obstado à utilização do verso do papel e ter apenas dado uma opinião. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD) que no uso da palavra informou de que a limpeza dos rios e de todos os cursos de água é da responsabilidade dos confinantes. -----

----- Para responder às intervenções dos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por falar da questão das quatro salas, apresentada pelo Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), para dizer que a lógica subjacente a essa medida não é compreendida mas é por quem a decretou, porque em Samel existem quatro salas espectaculares, duas salas de Jardim-de-Infância, todas as condições para constituir um pólo, ainda que a parte de ginásio não seja suficiente, mas a Senhora Dr.^a Helena Libório, e muito bem, não aprovou Samel. Disse, também, que a lógica das quatro salas implica quatro professores, o que quer dizer que, se amanhã esses quatro professores não tiverem uma turma, e daí a previsão ser feita baseada no facto do lugar se extinguir a partir do momento que tiver menos de oitenta crianças, ainda que se crie só com vinte e cinco, extingue-se a partir da altura que tenha menos de vinte, pelo que a lógica não é das salas, é dos lugares dos professores e o que o Governo está a fazer, em poupança/restricção, é precisamente dos lugares dos professores, pois não quer que as turmas tenham menos de vinte e cinco alunos, se tiverem de ter vinte têm, precisamente porque se diminuíssem o número de alunos teriam de aumentar o número de professores, mas eles estão interessados, sim, em diminuir o número de professores. Voltou a dizer ao Senhor Deputado para tentar convencer o seu Governo, Ministério da Educação, para facultar a solução um, de três salas, sendo duas para o Ensino Básico do 1.º Ciclo e uma para o JI (Jardim-de-Infância) e então assim, haverá pólos para toda a gente porque não pode apresentar uma proposta que não cumpra as regras superiormente estabelecidas. -----

----- Em resposta ao Senhor Deputado João Morais (CDU), acrescentou que, ainda que os jornais tenham publicado que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Sangalhos iriam resolver o problema do ATL de Sangalhos, a Câmara Municipal não o poderá resolver, até porque existem quinze freguesias no concelho e não é responsabilidade das Câmaras Municipais fazer o apoio do ATL, é da responsabilidade da Segurança Social. Aproveitou para informar, que a Câmara Municipal, por força das decisões do Governo, está a gastar perto de trezentos contos a mais, por mês, de transportes de crianças dos locais onde já foram encerradas as escolas, porque o Estado encerra mas não dá dinheiro às Câmaras para o transporte. Informou,



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também, que a Câmara assinou protocolos com entidades do concelho para proceder a esse transporte, a expensas da Câmara Municipal, e que constituem encargos que não tinha no ano passado e passou a ter. Como conclusão, esclareceu o Senhor Deputado de que a informação publicada na comunicação social não correspondia à verdade e louvou a atitude da Junta de Freguesia de Sangalhos ao tentar arranjar solução para uma questão que deveria ser o Governo a fazê-lo porque a criou, assim como a de outros Presidentes de Junta que também estão a adoptar a mesma atitude. Relativamente ao transporte das crianças de Sangalhos para Mogofores, informou que a Câmara está a subsidiá-los, de acordo com as normas legais estabelecidas e que tudo está a fazer para que os alunos sejam entregues o mais próximo possível do Colégio de Salesianos de Mogofores, também para satisfazer os pedidos de alguns pais. -----

----- Em resposta ao Senhores Deputado Armando Pereira (PSD) e José Maria Ribeiro (PS) reafirmou que a limpeza dos rios deve ser feita por quem tem responsabilidade para o fazer, que não é da Câmara, acrescentando que a Câmara não irá mais limpar o rio a não ser que seja paga para o efeito, de acordo com projecto fornecido e com fiscalização. Continuou solicitando a este último Senhor Deputado, para não acusar o Presidente da Câmara porque a verdade é que o Presidente da Câmara quer muitas escolas para o seu concelho, ao contrário do que é dito, mas não pode deixar de cumprir com o que a Lei determina. -----

---- Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Plenário de que o requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PS, em anexo à acta, tinha sido admitido, nos termos das alíneas a) e g) do art.º 20º do RAMA e que o mesmo será posteriormente enviado ao Senhor Presidente da Câmara para responder no prazo de trinta dias, de acordo com o disposto regimentalmente. ----

----- Prestada esta informação, deu por encerrado o PAOD, tendo dado início, de imediato, ao período da ordem do dia, começando pelo seu ponto um: "Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)". -----

---- Para introduzir o ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que afirmou não ter muito a dizer, na medida em que existe um documento adequado que elucida o que a Câmara tem vindo a fazer e que faz ao longo do tempo. Não tendo havido lugar a intervenções dos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto um da ordem do dia. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no ponto dois da ordem do dia: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento da Derrama, referente ao ano 2007, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA", após o que concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para proceder à introdução do mesmo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que a proposta da Câmara para o lançamento da derrama para o ano de 2007, correspondia à taxa máxima, ou seja, de 1,5% de acordo com



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

regras introduzidas pela nova Lei. Lembrou que a Lei anterior, com regras diferentes, consagrava o máximo de 10%. Esta mudança legislativa representava uma perda de receita de 40%, tendo exemplificando que se antes recebia cem mil contos agora com a nova Lei receberia unicamente sessenta mil contos, e isto acontecia porque o Governo assim decretou, tendo acrescentado que nem o Grupo Municipal do PS chegou tão longe nesta Assembleia a propor um abaixamento tão grande. O Governo baixou os impostos municipais mas não baixa os que revertem a favor da Administração Central. Aproveitou para justificar o motivo porque não aceitou a proposta apresentada pelo PS na reunião de Câmara que foi de 1%, ou seja, menos 0,5% relativamente à proposta que ele próprio subscreveu, e mantendo o exemplo anterior referiu a proposta do PS faria com que a Câmara recebesse apenas quarenta mil contos, ou seja, relativamente à Lei anterior nem metade entraria nos cofres municipais. Finalizou a sua intervenção, mencionando que são situações como estas que acaba por impedir a Câmara Municipal de apoiar as Juntas de Freguesia. -----

----- Decorrida a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS) que começou por dizer que ninguém tinha acreditado que o Senhor Presidente da Câmara não tinha atendido à proposta do PS pela razão que apresentou, ou seja, porque existe uma previsão de redução substancial na receita. Falou, então, que os critérios tinham mudado, pelo que, aparentemente, a manterem-se os mesmos números, de facto, iria haver uma redução substancial. Lembrou, que há anos que os Vereadores do PS e os Deputados Municipais do PS, têm proposto e se têm batido por uma redução da taxa e o Senhor Presidente da Câmara nunca os atendeu, sendo que actualmente a Lei assim obriga, ainda que contra a vontade do Senhor Presidente da Câmara, mas tem de se cumprir a Lei. Continuou a sua intervenção recorrendo à acta da Câmara Municipal para relembrar as considerações feitas pelo Senhor Vereador São José (PSD), relativamente à não concordância dos Vereadores do PS com a proposta de 1,5% apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, na medida em que a proposta inclui uma redução de 40%, maior do que a redução que os Vereadores do PS pretendiam em anos anteriores, para referir que a interpretação que fazia daquelas considerações era que o Senhor Vereador dá a entender que a redução é da iniciativa da Câmara, quando não é verdade a redução decorre da imposição da Lei. Afirmou, assim, que a Câmara não está a fazer qualquer favor aos agentes económicos do concelho de Anadia, pois o facto de pagarem menos impostos, decorre apenas da Lei. Continuando, recorreu à legislação de suporte que tinha sido enviada aos Deputados Municipais para referir que, da interpretação que fez da mesma, admitindo poder estar enganado, a imposição de 1,5% não é geral, não é para todas as empresas, mas se aplica apenas a empresas que, podem ter domicílio neste concelho e terem braços espalhados pelo País, (tendo dado o caso do Modelo e do Lidl entre outras, cuja sede social não é no concelho de Anadia) mas que estão localizados no concelho. Finalizou, então, declarando que pelo facto dos Deputados Municipais do PS terem dúvidas quanto a essa matéria e porque, de facto não é um acto voluntário, de iniciativa da Câmara, a redução do imposto, iriam manter a mesma posição



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentada pelos seus vereadores em reunião de Câmara, votando contra a proposta da Câmara Municipal para a fixação da derrama. -----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado Acácio Maças (PS), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que relativamente à questão dos estabelecimentos estáveis era seu entendimento que a Lei anterior já previa essa situação. Na verdade, o que havia era uma alteração da redacção da Lei mas, no essencial, iria abranger precisamente as mesmas empresas, o que muda são as regras e as taxas. A Lei anterior previa que a taxa máxima de Derrama era de 10% calculada sobre a colecta de IRC, enquanto que a nova Lei das Finanças Locais prevê que a taxa máxima é de 1,5% calculada sobre o lucro tributável. Concorde quando se diz que a alteração da Lei provocará uma redução da receita proveniente da derrama, na ordem dos 40%, pois com a actual taxa de IRC que é de 25% para se manter níveis de receita idênticos ao que a Lei anterior pressupunha, a taxa máxima actual teria de ser de 2,5% calculada sobre o lucro tributável. -----

- ----- Apresentados estes esclarecimentos o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) para intervir, que dirigindo-se ao Senhor Deputado Acácio Maças (PS) pediu o favor de não pensar pela sua cabeça porque quando diz que ninguém acredita, também está a engloba-lo nesse grupo, e como ainda pensa pela sua cabeça, agradecia que não utilizasse a aquela expressão. Depois teceu uma consideração sobre uma situação que disse começar a verificar com alguma persistência nos últimos tempos do Governo. O Governo passou a dar mais dinheiro às mulheres que estão grávidas porque chegou à conclusão que não pode ser outro o caminho e, então, a situação é muito simples, ou o Governo começa a baixar impostos ou, qualquer dia não tem quem os pague porque o número de empresas que todos os dias abrem falência começa a ser assustador e como o Governo precisa desses impostos para cumprir com o défice que se comprometeu com a Comissão Europeia, então ataca o elo mais pequeno e o elo mais pequeno são as Câmaras Municipais. As Câmaras Municipais podem lançar derramas, mas são reduzidas legislativamente para as empresas terem mais um balão de oxigénio para continuarem a pagar impostos. Afirmou, de seguida, concordar em absoluto com a explicação do Senhor Presidente da Câmara, até porque, retirar 60% a um imposto que já por si é pequeno, seria na sua opinião desastroso. -----

----- De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder, que começou por alertar para o facto do documento também determinar que a Câmara pode isentar empresas que tenham uma facturação até cento e cinquenta mil euros, destacando o facto do legislador não legislar da mesma forma para as empresas e para o Governo, na medida em que, do dinheiro que a Câmara irá receber, poucas serão as empresas que facturam mais de cento e cinquenta mil euros. Para esclarecer, afirmou que não gostaria que ficasse a ideia de que tinha estado a fazer a vontade ao PS, porque não esteve, mas, que lhe assistia o direito de fazer essa comparação, porque quando vê a Câmara privada em 40% da taxa, nunca viu o PS ir tão longe em nenhuma proposta. Assim, considerou que quando o PS apresentou a intenção de votar contra a proposta da Câmara Municipal, apesar de ter todo o direito de o fazer, tinha a



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

obrigação de votar favoravelmente a proposta, porque a aplicação da receita de derrama destina-se a uma situação em que o concelho ainda é muito carente, que é o caso do saneamento. -----

----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação do ponto dois da ordem do dia, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e sete votos a favor, quatro votos contra e uma abstenção. -----

----- Encerrado o ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao ponto três da mesma, "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2008, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA", após o que deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para proceder à apresentação deste ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara no uso da palavra referiu considerar que não haveria lugar a grande discussão, na medida em que o executivo, assim que foi publicada a legislação referente a este imposto foi cautelosa e aplicou a sua base mínima, prevista, pelo que a proposta é mantê-la, porque a Câmara não quer ir mais além do existente. -----

----- Não tendo havido lugar a intervenções por parte dos Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação do ponto três da ordem do dia, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com trinta votos a favor, após o que deu o ponto por encerrado. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no ponto quatro da ordem do dia, "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, referente ao ano 2007, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA", tendo concedido a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para efectuar a introdução do mesmo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que, considerando que a Câmara Municipal, no montante do IRS (próximo de um milhão de contos), só tem participação não de 5% mas até 5%, visto que foi esta a forma que o Governo encontrou para as Câmaras que não precisam tanto de dinheiro, como a de Anadia, se quiserem, poderem ter uma atenção com os seus municípios. A Câmara optou pelos 5% e irá cobrá-los na sua totalidade porque pensa que não havia outra solução. Prosseguiu referindo que havia boa vontade da Câmara Municipal para fazer de outra forma, mas como os cofres ficariam depauperados, correndo o risco de não poder pagar aos empreiteiros e, até, ao seu próprio pessoal propôs a percentagem de participação em 5%. -----

----- Não tendo havido lugar a intervenções no âmbito da discussão do ponto quatro da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com trinta e três votos a favor, após o que deu o ponto por encerrado. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no ponto cinco da ordem do dia, "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2008, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA”, e concedeu, de imediato, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para proceder à sua introdução. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu ser uma proposta de fixação de taxa máxima, considerando tratar-se de uma taxa tão insignificante, sendo que também não seria bom não a ter no seu máximo, pelo que se mantêm os 0,25% cobrados no ano anterior. -----

----- Para intervir sobre o ponto cinco, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD), para solicitar um pequeno esclarecimento sobre a taxa, nomeadamente se é a Câmara Municipal quem cobra os direitos de quem passa sobre as propriedades privadas. Perguntou ainda se um proprietário poderia impedir a caça na sua propriedade. -----

----- Tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referido que parte da intervenção do Senhor Deputado Armando Pereira (PSD) saía fora do contexto do ponto em discussão, concedeu de imediato a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que esclareceu que o que se trata no caso em apreço é de uma taxa de direitos de passagem. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado Armando Pereira (PSD) referiu que para as pessoas passarem nas propriedades privadas terão de negociar com os proprietários porque estes têm o direito de propriedade. Esclareceu no entanto que esta questão é diferente, pois é o direito de passar por determinado espaço para prestar um serviço, pelo que os proprietários não perdem os seus direitos de propriedade, no entanto, acrescentou, a Câmara tem esse pequeno direito, que é quase nada. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) que, aproveitando a intervenção do Senhor Deputado Armando Pereira (PSD), perguntou se seria necessária autorização para colocação de placas toponímicas. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) de que a sua intervenção não se enquadrava no âmbito do ponto em discussão, mas caso o Senhor Presidente Câmara quisesse responder poderia fazê-lo, o que aconteceu, tendo este explicado que qualquer utilização da propriedade privada tem de ter prévia autorização do titular da propriedade, de acordo com o código Civil. Continuando o período de esclarecimentos o Senhor Presidente Câmara, na sequência da questão colocada pelo Senhor Deputado Armando Pereira (PSD), sobre se um proprietário poderia impedir a caça na sua propriedade, considerando a existência das associativas municipais, o Senhor Presidente da Câmara informou não ter conhecimentos suficientes para responder à questão colocada. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação do ponto cinco da ordem do dia, o qual foi aprovado por unanimidade, com trinta e três votos a favor, após o que iniciou o ponto seis da ordem do dia: “Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de aumento da participação social do Município de Anadia no capital social da WRC – Web para a Região Centro – ADR, SA, de acordo com o estabelecido na



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alínea I) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA”, tendo dado de imediato, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para a sua apresentação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara reforçou a informação constante da acta da reunião do Executivo Municipal, referindo ser necessário dotar a WRC de dinheiro adequado para fazer face ao quarto quadro comunitário que se aproxima, porque, considerando os objectivos do mesmo na área da informação e das novas tecnologias, que estão dotados de muito dinheiro, o município com uma empresa da natureza da WRC não a pode ter sem algum fundo de maneo financeiro. Relembrou também, que o Município já tinha feito um anterior aumento de capital, tendo, dessa forma, passado a ser maioritário, mas foi apenas um aumento em espécie, deixando a empresa desprovida de dinheiro. Nessa medida, explicou que a Câmara teria duas formas de agir para a empresa poder responder aos desafios que se lhe apresentam, ser parceira em projectos com empresas ou, dotá-la de autonomia financeira, sendo que a Câmara considerou melhor a segunda possibilidade, até para a responsabilizar. Alertou para o facto de existirem outras Câmaras e outras empresas envolvidas no capital da WRC, que acabam por lhe dar credibilidade, acrescido ao facto de se tratar de uma empresa que está a iniciar uma importante caminhada que augura e deseja de importante e vitoriosa, já que tem todas as condições para tal. Afirmou, ainda, que o Governo, com a sua política de apoio às novas tecnologias, encontrará naquela estrutura uma forma excelente de accionar muitos projectos, pelo que não gostaria que a Câmara fosse responsável pelo atrofimento financeiro da empresa e, por isso, apresentou a proposta de aumento de capital em dinheiro. -----

----- Para intervir sobre o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal atribuiu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), que começou por afirmar que concordava com o facto das empresas necessitarem, de vez em quando, de alguma injeção de capital e esta não será uma excepção, ainda que, salvaguardou, não tenha conseguido vislumbrar um trabalho extraordinário que preenchesse as expectativas criadas em torno da WRC. Passando a uma análise pormenorizada do documento, referiu verificar dois vectores segundo os quais ela pretende desenvolver-se com a contribuição que lhe vai ser atribuída, pelo que gostaria de ter uma ideia de como pretende desenvolver esses dois vectores e o que pretende fazer concretamente para atingir esses objectivos. -----

----- Para responder, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que informou o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) de que o Município, logo à partida, beneficiou de candidaturas que lhe permitiram obter a edificação onde se encontra instalada a empresa que só por si, é uma mais-valia extraordinária e, comparativamente a outras empresas da mesma área, ficou bem posicionado e pode concorrer com essas empresas de uma forma muito mais eficaz porque a empresa não tem uma administração pesada como têm outras. Explicou, ainda, considerar que a injeção de capital proposta servirá para concretizar as propostas de criação de emprego e de alguns investimentos volumosos, de criação de centros de saber, entre outros, que o leva a acreditar no seu sucesso e que os responsáveis não defraudarão os seus associados, salvaguardando, no entanto, que estará atento, porque não se sente confortável em



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dar dinheiro quando poderia ser utilizado para projectos da própria Câmara. Concluiu, esclarecendo o Senhor Deputado de que o projecto global, em si, não poderá dar grandes informações, considerando a especificidade da matéria, as quais cabem aos responsáveis que lá se encontram e em quem confia. -----

----- Para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), que referiu que, relativamente à confiança e à honorabilidade do administrador, o Grupo Municipal do PS não coloca qualquer questão, sendo exactamente por isso que declarou que iria votar a favor, mas adiantou que iriam estar atentos, porque se bem que outros também possam contribuir, ao Grupo Municipal do PS importa cuidar do que é do concelho. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) que começou por dizer que concordava com o Senhor Presidente da Câmara, de que pode correr tudo muito bem mas, colocando reticências, não deixou de estabelecer um termo de comparação com casos de empresas falidas em que o Estado investe dinheiro e, dois anos mais tarde, acabam por encerrar. Apresentou, depois, alguma admiração que em Assembleia Geral e considerando tantas Câmaras envolvidas no projecto, com o que é indicado na alínea f), de que “considerando que, se mesmo assim, o aumento de capital social deliberado não for integralmente subscrito, a subscrição do mesmo será feita por recurso a terceiros e estranhos à sociedade”, o que quer dizer, na sua opinião, que as quatro Câmaras sócias da WRC, não têm os duzentos e cinquenta mil euros que faltam para o aumento de capital social. Por esse motivo, o Senhor Deputado declarou que não iria votar favoravelmente, porque coloca as suas reservas. -----

----- Para responder ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), o Senhor Presidente da Câmara que começou referir a possibilidade da Câmara não ter capital para subscrever, assim como as outras Câmaras, mas que é legítimo que a WRC possa recorrer a financiamentos extra Câmaras, e que não vê problema nisso, até porque se consegue esse financiamento, significa que quem lho concede, verifica que existe suporte para o pagar. Acrescentou, ainda, tratar-se de uma empresa de lógica municipal, mas que pode estabelecer parcerias, sendo certo que a Câmara Municipal de Anadia tem sempre uma palavra a dizer porque é a principal accionista, é maioritária e a própria Lei define regras para tal, concluindo não se dar o caso da empresa estar falida. -----

----- Concluída a discussão do ponto seis da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à sua votação, tendo sido aprovado por maioria, com trinta e um votos a favor, duas abstenções e zero votos contra. -----

----- Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) para fazer a declaração de voto que se transcreve na íntegra: “Tendo em conta que esta empresa já está implantada há um ano e, neste período de tempo, ainda não tendo dado qualquer fruto de desenvolvimento do nosso concelho, é como uma árvore plantada que secou no primeiro ano, razão do meu voto ser de abstenção”. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Feita a declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto seis, tendo passado a apresentar o ponto sete e último da ordem do dia, "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e alteração ao Quadro de Pessoal, nos termos das alíneas m) e n) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA", após o que concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para introduzir o ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por explicar que a Câmara Municipal sentiu necessidade de adaptar o seu quadro às novas realidades da autarquia, novas delegações de competências, alteração do funcionamento dos serviços, e essa adaptação foi feita, essencialmente, ao nível superior, dos lugares de chefia, na medida em que existiam sectores que não estavam a ser contemplados com os lugares de Chefe de Divisão, contrariando a boa prática em trazer sempre motivado o trabalhador. Especificando, esclareceu que o novo modelo anula lugares na parte técnica, designadamente, a divisão de informática e a divisão de comunicação, assuntos culturais e sociais, referindo existir algo de novo que irá coordenar todas as secções e todos os gabinetes de forma a que com menos pessoal, os objectivos se mantenham, referindo não querer fazer qualquer tipo de crítica, chamou a atenção para a existência, no passado, de um chefe de divisão que exercia as funções de tesoureiro, para além de dois chefes de divisão nas Obras Particulares, um da parte técnica e outro para a parte administrativa, situação que não se verifica em qualquer outra Câmara. Esclareceu, ainda, que o quadro, com os lugares propostos, permite o funcionamento dos serviços, ainda que com menos lugares de chefe de divisão, considerando tratar-se de um quadro equilibrado (que não procurou criar lugares específicos para determinadas pessoas) e que responderá às necessidades da Câmara. -----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS) que referiu procurar clarificar algumas dúvidas porque, ainda que não esteja dentro da matéria, existe uma questão que salta à vista. Passou, então, a apresentar a questão, começando por referir que uma vez que o quadro sofreu alteração e, em sua opinião bem, considerando que já não corresponde à realidade, mas destacou situações em que a dotação para determinada especificidade de funcionários é de 3, 4, 5 unidades, só tem uma ocupada, as outras estão vagas, e tem a certeza que não há perspectivas de nomear pessoas para as que estão vagas. Resumindo, referiu existir um quadro teórico para um determinado número de oportunidades (com dotação de trezentas e tal pessoas) para os diversos serviços da Câmara e a realidade da Câmara hoje é de aproximadamente cento e oitenta pessoas, concluindo ser-lhe difícil acreditar que passe, pelo espírito desta Câmara aumentar o seu quadro de pessoal até às quatrocentas pessoas. Concluiu, ainda, existir um excesso de criação teórica de lugares que jamais virão a ser preenchidos, portanto, ao fazerem este tipo de trabalho, e é correcto, deveriam ter sido feitos os devidos ajustamentos. No entanto, não deixou de salvaguardar o facto de a questão apresentada fazer parte de uma sua leitura, admitindo poder estar errado, tendo solicitado para



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o efeito, esclarecimentos para poder votar convictamente. -----

----- Para prestar os necessários esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por referir tratarem-se de lugares do quadro que a Câmara pode ou não preencher, mesmo os lugares de chefia, acrescentando como exemplo não ser intenção da Câmara preencher os dois lugares de director de departamento também previstos no quadro como também poderá não preencher os outros. Esclareceu, então, que a Câmara para poder ter o quadro assim escalonado, tem de ter aquele pessoal, (os Chefes de Divisão têm de ter chefes de secção e por aí abaixo para dar esse número) mas podem os lugares não ser ocupados, provavelmente os lugares não estarão todos em falta, até estarão ocupados, mas por gente não afecta ao quadro, sendo que futuramente, se a Câmara quiser legalizar a sua situação em termos de quadro (afectá-los através de concurso) os lugares já estão criados. Confirmou que o quadro comporta quase quatrocentos funcionários, tal como o Senhor Deputado tinha referido, no entanto, afirmou que a Câmara não ocupará todos os lugares, porque não pode aumentar as despesas com pessoal, senão estaria a ultrapassar a Lei. Continuou mencionando que a preocupação da Câmara é fazer uma grelha adequada às suas necessidades e que dê resposta aos funcionários que tem, afirmando que o Senhor Deputado não pensou mal, mas que os lugares não serão ocupados ou, a serem ocupados, é por pessoas que não ficarão afectas. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU), que pegando nas afirmações do Senhor Presidente da Câmara de que os lugares não são ocupados, concluiu que os mesmos estão a ser ocupados por pessoal a termo e irão a concurso, aproveitou para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, caso os lugares sejam postos a concurso para ocupação, se os concorrentes entram em pé de igualdade ou se os lugares já estão a ser ocupados provisoriamente se os concorrentes têm preferência sobre um concurso extraordinário. -----

----- De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), para solicitar um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, designadamente sobre se quando o concurso é aberto é só para os funcionários da Câmara ou para toda a gente. -----

----- Para responder às interpelações dos Senhores Deputados João Morais (CDU) e António Cavadas (CDS-PP), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por esclarecer que nos concursos para lugares do quadro da Câmara Municipal não existem preferências, sendo que têm um júri adequado que avaliará os elementos que a esse lugar concorram. Salientou que não existe qualquer preferência para quem trabalhe na Câmara Municipal de Anadia ou, eventualmente, noutra Câmara, ou até que esteja fora, porque, resumindo as condições que o concurso determina, será seleccionado pelo júri o concorrente que considerar reunir todas as condições. Aproveitou para esclarecer, também, porque existem muitas pessoas que não entendem, nomeadamente as que concorrem a lugares que não sejam do quadro, que não adquirem quaisquer direitos quando o contrato atingir o seu *terminus*, visto que nesta altura terão mesmo de sair da Câmara porque ao fim



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desse tempo, a Câmara nem o poderá manter, terá de concorrer, sendo que, se tiver um colega de outra Câmara que tenha um curriculum melhor, poderá ser preterido, mesmo que seja uma pessoa que tenha estado a trabalhar na Câmara. Informou, ainda, que a Câmara Municipal de Anadia tem tido o cuidado de (quando abre) só abrir lugares para o quadro de seleccionar pessoas que se distingam e que lhes seja feita uma análise pormenorizada para saber se são pessoas que interessam à Câmara, pois há que ter cuidado e um quadro equilibrado, como pensa que este é, que não quer dizer que seja o perfeito, para dar a possibilidade à Câmara de ter as pessoas que entender ter. Continuou referindo que pessoal a termo certo tem a vantagem de que quando a Câmara tem mais obras poder recorrer a eles, para que quando não for necessário, não colocar em risco o lugar dos que já estão no quadro há determinado tempo.

----- Decorridos os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação do ponto sete da ordem do dia, o qual foi aprovado por unanimidade, com trinta votos a favor, tendo, de imediato, dado o mesmo por encerrado. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha dado entrada na mesa uma proposta do Grupo Municipal do PSD, no sentido de aprovar em minuta os textos das deliberações constantes nos pontos 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da ordem do dia, de acordo com o previsto no n.º 4, do art.º 51.º, do RAMA, tendo passado de imediato à sua votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com trinta votos a favor. -----

----- Dando por encerrado o período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu entrada ao período de intervenção do público nos termos do art. 36.º do RAMA, e, de imediato, deu o mesmo por encerrado por não ter havido lugar a qualquer intervenção, após o que também deu por encerrada a sessão ordinária Setembro do ano dois mil e sete da Assembleia Municipal de Anadia. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, quando eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

O Segundo Secretário -